Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

Os Vereadores infra-assinado no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, submete à apreciação da Câmara Municipal de Dilermando de Aguiar a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 009/2020 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Modifica-se o art. 2º do Projeto de Lei nº. 009/2020, passando a redação do mesmo a ser da seguinte forma:

> "*Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação emergencial por excepcional interesse público de 01(um) Farmaceutico e 02 (dois) Médicos Clinicos Gerais pelo prazo de 6 meses, prorrogáveis por igual periodo".*

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

Ver. Alexandre Proença da Costa
Bancada do MDB

Verª. Maria Cezimbra
Bancada do PDT